

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO DE INTERESSE

1.1. Empresa Municipal de Saúde - EMUS, Autarquia municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.183.869/0001-07, sediada à Avenida São Paulo, nº 826, bairro Vila São Paulo, cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionado para os departamentos do Hospital Municipal, conforme termo de referência.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Local de Instalação
01	Ar Condicionado 9.000 btus: Condicionador de Ar; do Tipo Split High Wall; Com Capacidade: 9.000 Btu; INVERTER; Operação: Frio; Vazão de Ar de 500 M ³ /h; Voltagem: 220 Volts; Com Consumo Aproximado de 820 W; COM SERPENTINA DE COBRE; Com Selo Procel, Classificação "a"; Funções: Ventilação, Desumidificação, Refrigeração; Com Baixo Ruído; Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa (condensadora); Com Utilização do Gás R 32; Gabinete Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente a Unidade Interna: 28 x 83 x 17 cm e Unidade Externa: 40 x 72 x 30 cm; Fornecido Com Controle Remoto; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Prazo Min. de Garantia de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401; Características mínimas.	Unid.	07	Sala 2 administrativo (nutrição); Sutura; Acolhimento; Dispensa Cozinha, Brinquedoteca, Sala RT; Isolamento Pediatria (estoque farmácia).
02	Ar Condicionado 12.000 btus: Condicionador de Ar; do Tipo Split High Wall; INVERTER; Com Capacidade: de 12.000 Btus; Operação: Frio; Vazão de Ar de Mínima de 600 M ³ /h; Com Filtro do Tipo Removível e Lavável; COM SERPENTINA DE COBRE, Voltagem: 220 Volts; Com Consumo Aproximado de 23,6 Kw/h; Com Selo Procel, Classificação "a"; Funções: Turbo, Ventilação, Desumidificação, Refrigeração; Com Baixo Nível de Ruído;	Unid.	04	Sala descanso, Centro Cirúrgico, Posto de enfermagem Pediatria; Sala dos enfermeiros

	Equipamento Composto de 1 Unidade Condensadora Externa e 1 Unidade Evaporadora Interna; Com Utilização do Gás R32; Gabinete Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente 80(l)x30(a)x20(p) Externa:65(l)x50(a)x25(p); Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Prazo Mínimo de 12 Meses; Equipamento Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr16401; Características mínimas.			
03	Ar Condicionado 18.000 btus: Condicionador de Ar; do Tipo Split High Wall; INVERTER; Com Capacidade: 18000 Btus; Operação: Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 800 M ³ ; Com Filtro do Tipo Com 2 Filtros; COM SERPENTINA DE COBRE , Voltagem: 220 Volts; Com Consumo Aproximado de 1750 W; Com Selo Procel, Classificação "a"; Funções: Frio; Com Baixo Ruído; Equipamento Composto de Uma Unidade Condensadora Externa e Uma Unidade Evaporadora Interna; Com Utilização do Gás R-32; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço e Plástico Polipropileno; Medindo Aproximadamente :unidade Interna 19 x 98 x 28 Cm Unidade Externa 54x78 x 25 Cm; Fornecido Controle Remoto; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português Com Prazo Mínimo de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16.401; Características mínimas.	Unid.	04	Agência Transfusional; Sala de Raios-X, Internação Pediatria; Sala CME (autoclave).
04	Ar Condicionado 22.000 btus: Condicionador de Ar; do Tipo Split High Wall; INVERTER; Com Capacidade: 22.000 Btus; Operação: Ciclo Frio; Vazão de Ar de 1000 M ³ /h; Com Filtro do Tipo Removível e Lavável; COM SERPENTINA DE COBRE , Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de 2100 W; Com Selo Procel, Classificação "a"; Funções: 3 Velocidades, Turbo e Autolimpante; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de Uma Unidade Condensadora e Uma Evaporadora; Com Utilização do Gás R 32; Gabinete Confeccionado Em Abs; Medindo Aproximadamente: 79.0cm x 98.0cm x 42.7cm em A x L x P; pesando aproximadamente: 65.0kg; Fornecido Com Controle Remoto; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português; Garantia Mínima de 12 Meses;	Unid.	02	Administração, Enfermaria Masculina

	Conforme Nbr Abnt 16.401; Características mínimas.			
05	Ar Condicionado 24.000 btus: Condicionador de Ar; do Tipo Split High Wall; INVERTER; Com Capacidade: 24.000 Btus; Operação: Ciclo Frio; Vazão de Ar de 1096 M3/h; Com Filtro do Tipo Removível e Lavável; COM SERPENTINA DE COBRE, Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de 2100 W; Com Selo Procel, Classificação "a"; Funções: 3 Velocidades, Turbo e Autolimpante; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de Uma Unidade Condensadora e Uma Evaporadora; Com Utilização do Gás R 32; Gabinete Confeccionado Em Abs; Medindo Aproximadamente: 79.0cm x 98.0cm x 42.7cm em A x L x P; pesando aproximadamente: 65.0kg; Fornecido Com Controle Remoto; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português; Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Nbr Abnt 16.401; Características mínimas.	Unid.	01	Lavanderia

Total de 19 (dezenove) aparelhos.

3. JUSTIFICATIVA

A presença de um sistema de climatização deve ser capaz de garantir a melhora na qualidade do ar e contribuir no tratamento das pessoas. Ao mesmo tempo em que se mantém uma temperatura favorável, os aparelhos precisam combater doenças de transmissão aérea, de modo que diminua o risco de infecções hospitalares.

Considerando o laudo técnico apresentado pela empresa responsável de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, alguns aparelhos apresentam problemas com frequência, tais como, baixa compressão do motor, decomposição da serpentina, falha de turbina da evaporadora e vazamentos, que impossibilitam e comprometem a vida útil do aparelho, necessitando de troca, pois o custo do reparo ultrapassa o valor de um equipamento novo.

Afirma-se que, de fato, os aparelhos apontados em laudo técnico possuem muito tempo de uso e também, natural corrosão por maresia, sendo indicados para as próximas aquisições, equipamentos com serpentina de cobre, considerando a durabilidade.

Por fim, o presente toma como respaldo a ampliação dos serviços aqui ofertados, no tocante a leitos de pediatria, clínica médica, cirurgias eletivas e exames especiais. Por não haver os supracitados instalados em determinados setores, perfaz a referida contratação.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Após o recebimento do termo de Autorização de entrega, o fornecedor terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, para entregar os equipamentos;

4.2. localizado no prédio sede da Empresa Municipal de Saúde – EMUS, sito, Av. São Paulo, 826 – Vila São Paulo, Mongaguá/SP.

5. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

5.1. O período de garantia dos equipamentos deverá ser contado a partir da data de emissão do comprovante de recebimento definitivo;

5.2. A licitante vencedora deverá fornecer garantia das instalações por 12 (doze) meses, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos;

5.3. A garantia abrange todos os equipamentos e os serviços de sua instalação, devendo a Contratada solucionar no prazo de 48 horas qualquer falha no funcionamento dos sistemas instalados;

5.4. A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos e/ou peças, caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;

5.5. No período de garantia deverá ser prestada assistência técnica/ manutenção corretiva a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para a EMUS.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

06.1. Após o recebimento do objeto e conferência da nota fiscal, a EMUS efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias.

06.2. O pagamento será procedido em conta bancária informada pela contratada.

07. DA PROPOSTA DE PREÇOS

07.1. A proposta de preços deverá atender aos seguintes requisitos:

07.1.1. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

07.1.2. Conter especificação clara e completa do produto ofertado, observadas as especificações constantes neste Termo;

07.1.3. Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva entrega do serviço ofertado.

08. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

a) A empresa contratada ficará obrigada a entregar os aparelhos de acordo com as especificações estabelecidas neste termo e na proposta apresentada.

b) Eventual indicação de marca ou referência constante da tabela serve unicamente de parâmetro, podendo haver a substituição por material equivalente em todas as suas características.

c) A entrega dos aparelhos deverá ser realizada pela Contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.

d) A Contratante não aceitará aparelho com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação a ser feita pela EMUS.

e) O setor de almoxarifado atestará a entrega dos aparelhos nas condições exigidas neste termo, caso a entrega seja anterior ao momento de instalação.

f) As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra de qualidade inferior.

g) Deverá ser oferecido garantia total contra defeitos de fabricação, entrega e má qualidade do produto, como também, a execução dos serviços de instalação e funcionamento.

h) O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

i) As despesas decorrentes desta compra correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

j) Atendendo ao disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01/2010, os aparelhos de Ar Condicionado fornecidos deverão conter o Selo Procel de Economia de Energia do Inmetro.